## **ODONTOPREV S.A.**

CNPJ/MF Nº 58.119.199/0001-51 NIRE 35.300.156.668

## COMPANHIA ABERTA

## AVISO AOS ACIONISTAS DISTRIBUIÇÃO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2011, conforme proposto pela Diretoria, os Conselheiros aprovaram o pagamento de juros sobre o capital próprio, complementar ao realizado em setembro de 2011, sujeito às seguintes condições:

- **1.** Farão jus aos juros sobre o capital próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 26 de dezembro de 2011.
- **2.** Montante total bruto dos juros sobre o capital próprio: R\$ 16.957.254,00 correspondentes a R\$ 0,09598511 por ação, desconsideradas 432.800 ações em Tesouraria nesta data.
  - **2.1.** O valor dos juros sobre o capital próprio está sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.
  - **2.2.** Os acionistas isentos ou imunes deverão comprovar a sua condição até 29 de dezembro de 2011, encaminhando a documentação pertinente ao Banco Bradesco S.A., aos cuidados do Departamento de Ações e Custódia Escrituração de Ativos, situado na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900.
  - **2.3.** Montante total líquido dos juros sobre o capital próprio: R\$ 14.413.665,28 que correspondem a R\$ 0,08158734 por ação, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.

- **3.** Data de Contabilização dos juros sobre o capital próprio: a Companhia deverá registrar os créditos correspondentes aos juros sobre o capital próprio em sua contabilidade em 29 de dezembro de 2011.
- 4. Data do Pagamento: em 10 de janeiro de 2012.
- **5.** As ações da Companhia serão negociadas ex-direito a juros sobre o capital próprio a partir de 27 de dezembro de 2011, inclusive.

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2011, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95, item V, e Deliberação CVM 207/96, e parágrafo 5º, do artigo 28 do Estatuto Social.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Escriturária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início do pagamento dos juros sobre o capital próprio acima referido.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou do CNPJ/MF, ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Bradesco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede Bradesco, ou através de correspondência dirigida ao Banco Bradesco S.A. – Departamento de Ações e Custódia, situado na Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900.

Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na BM&FBOVESPA, terão os juros sobre o capital próprio pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Barueri, 26 de dezembro de 2011.

José Roberto Borges Pacheco Diretor de Relações com Investidores